

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CHAMADA SIMPLIFICADA PARA ALUNOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/MESTRADO**  
MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA MINIMAMENTE INVASIVA E SIMULAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE – TURMA 2  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM SAÚDE – TURMA 1.

**Nº 22– 2016**

A PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS torna pública a abertura para seleção/indicação de alunos de graduação com a finalidade de participar do Programa de Iniciação Científica/Mestrado 22/2016, que serão realizadas no período de **30 de novembro de 2016 a 08 de dezembro de 2016**.

### **1. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

- 1.1 Estimular o engajamento de professores da pós-graduação, mestrandos e estudantes de graduação em projetos científicos, otimizando a capacidade de orientação à pesquisa do Centro Universitário Christus – Unichristus.
- 1.2 Estimular a produção científica por meio de publicações em periódicos, revistas, jornais, boletins dos campi envolvidos, bem como apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Jornadas e outros eventos desta natureza.
- 1.3 Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa;
- 1.4 Proporcionar ao estudante pesquisador a aprendizagem de técnicas e métodos, bem como estimular o desenvolvimento científico e a criatividade na pesquisa.

### **2 REQUISITOS DO ESTUDANTE PESQUISADOR DE GRADUAÇÃO**

- 2.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário Christus.
- 2.2 Ter disponibilidade para dedicar-se às atividades de pesquisa, cumprindo 20 horas semanais, de acordo com o cronograma estabelecido pelo orientador.
- 2.3 NÃO é permitido aos estudantes participarem, simultaneamente, dos programas de Iniciação Científica e Monitoria. NÃO é permitido ao estudante pesquisador participar simultaneamente de outros programas desta IES que requeiram dedicação de carga horária e/ou acumulação de bolsas.

### **3. ATRIBUIÇÕES**

#### **3.1. DO ESTUDANTE PESQUISADOR**

##### **3.1.1. O estudante pesquisador deverá:**

- a) Comprometer-se a cumprir **12 meses** ininterruptos de atividades no Programa de Iniciação Científica, iniciando em janeiro/17 e finalizando em dezembro/17.
- b) Cumprir 20 horas de atividades semanais, sendo os horários das atividades definidos pelo professor orientador;

- c) Preencher o I4P (formulário mensal) e entregar na recepção do 11º andar entre o dia 20 e o último dia de cada mês. A entrega e acompanhamento deste formulário será feito pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do curso a qual o aluno está vinculado;
- d) O mestrando deverá complementar o Formulário I4P com a sua análise mensal das atividades realizadas pelo aluno da graduação;
- e) Preencher e entregar na recepção do 11º andar, o I5P (formulário semestral; entre os dias 20 e 30 de junho de 2017; entre os dias 20 e 29 de dezembro de 2017);
- f) Obrigatoriamente, inscrever-se e apresentar **ARTIGO CIENTÍFICO** contendo os resultados da pesquisa desenvolvida durante a vigência do Programa de Iniciação Científica desta chamada no **XIV ENCONTRO DE INICIAÇÃO À PESQUISA E À DOCÊNCIA e XII ENCONTRO DE PESQUISADORES** (em 2017) do Centro Universitário Christus – Unichristus.

3.1.2. Constatado pendência nos formulários (I4P/I5P), por dois meses (consecutivos ou não), o estudante pesquisador e seu orientador receberão uma notificação por e-mail da pró-reitoria de pós-graduação e pesquisa para regularizar a pendência em até dez dias corridos a contar da data da notificação.

3.1.3. Em caso de não cumprimento das atividades previstas no item 3.1.1 por parte do estudante pesquisador, cabe ao professor orientador, solicitar o desligamento a qualquer momento, estando ciente de que não haverá substituição do estudante pesquisador.

3.1.4. Em relação ao item 3.1.2: caso não haja regularização ou ocorra reincidência, o estudante pesquisador poderá ser **automaticamente DESLIGADO** do Programa de Iniciação Científica.

3.1.5. São critérios obrigatórios para a certificação na participação no Programa de Iniciação Científica:

- Preenchimento dos Formulários I4P, I5P (de acordo com a descrição anterior) e,
- Apresentação de artigo científico no **XIV ENCONTRO DE INICIAÇÃO À PESQUISA E À DOCÊNCIA E XII ENCONTRO DE PESQUISADORES**.

#### **4. DO PROFESSOR ORIENTADOR**

4.1. Deve ser vinculado ao Mestrado Profissional em Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na área de Saúde ou Mestrado Profissional em Ensino em Saúde.

4.2. Selecionar e indicar no período de **30 de novembro a 08 de dezembro de 2016**, até 3 estudantes pesquisadores **NÃO BOLSISTAS** que deverão desenvolver o projeto em consonância aos requisitos apresentados nos **itens 2 e 3.1** deste edital.

4.3. É facultada a indicação de apenas 1(um) aluno de ensino médio, em conformidade com o projeto proposto, para figurar como assistente voluntário de pesquisa, pelo que o aluno será devidamente certificado.

4.4. Deve **colaborar como avaliador durante os Encontros de Iniciação à Pesquisa e à Docência** ou quando solicitado pela Coordenação de Pesquisa.

4.5. Durante o período de orientação, os professores-orientadores e os mestrandos **são responsáveis** pelo acompanhamento, análise e cobrança dos formulários, qualidade científica e ética das atividades de pesquisa dos estudantes pesquisadores, bem como dos relatos de seus resultados.

4.6. Em parceria com os mestrandos, orientar, acompanhar os estudantes pesquisadores quanto à execução das etapas do trabalho científico;

4.7. Apresentar, juntamente com os estudantes pesquisadores, artigo científico no **XV ENCONTRO DE INICIAÇÃO À PESQUISA E À DOCÊNCIA e XIII ENCONTRO DE PESQUISADORES**;

4.8. Estimular a apresentação de trabalhos científicos em congressos, seminários, jornadas e simpósios e demais atividade científicas;

## 5. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividades	Data
Período de Seleção e Indicação dos estudantes pelos orientadores	30 de novembro a 08 de dezembro de 2016
Divulgação do resultado	12 de dezembro de 2016
Assinatura do Termo de Compromisso	14 a 16 de dezembro de 2016
Divulgação do resultado final	20 de dezembro de 2016

## 6. BENEFÍCIOS PARA O ESTUDANTE PESQUISADOR

6.1. O estudante não bolsista receberá um certificado de participação do Programa de Iniciação Científica.

6.2. O estudante pesquisador poderá ter até 4 livros emprestados na biblioteca.

6.3. Os direitos dos estudantes pesquisadores estão condicionados ao cumprimento integral das atribuições previstas nesta chamada simplificada.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E ASSINATURA DO TERMO

7.1 A divulgação do resultado ocorrerá no dia **12 de dezembro de 2016**.

7.2. O não comparecimento do candidato indicado para a assinatura do Termo de Compromisso no período compreendido entre os dias **14 a 16 de dezembro de 2016** implicará a exclusão do aluno indicado ao Projeto, não havendo substituição do mesmo.

7.3. A divulgação do resultado final ocorrerá no dia **20 de dezembro de 2016**.

## 8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE

- 8.2. Caso haja desligamento e/ou desistência de qualquer estudante após a assinatura do termo de compromisso, não será permitida a indicação de outro aluno.
- 8.3. O desligamento (temporário ou definitivo) do mestrando poderá ensejar o desligamento do(s) estudante(s) pesquisador(es).

**Parágrafo único.** Em caso de desligamento de professor orientador, se houver no curso outro professor desenvolvendo a mesma linha de pesquisa para o projeto ao qual o estudante pesquisador foi indicado, caberá à comissão de acompanhamento do Programa de Iniciação Científica a decisão sobre a eventual realocação do estudante.

## 9. CLÁUSULA DE RESERVA

O Conselho Superior (CONSU) do Centro Universitário Christus reserva-se o direito de resolver os casos omissos bem como as situações não previstas no presente Edital.

## 10. DOS RECURSOS

Não caberão quaisquer recursos contra as decisões tomadas pelo Conselho Superior (CONSU) do Centro Universitário Christus.

Fortaleza, 29 de novembro de 2016.



**Marcos Kubrusly**

Pro reitor de Pós-graduação e Pesquisa  
Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS



**Edson Lopes da Ponte**

Coordenação Geral de Pesquisa e Extensão em Saúde  
Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS